

PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

UM GUIA PARA A AÇÃO GOVERNAMENTAL

Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil
Organização Internacional do Trabalho - Escritório no Brasil

As publicações da Organização Internacional do Trabalho gozam de proteção de direitos de propriedade intelectual em virtude do Protocolo 2 da Convenção Universal sobre Direitos Autorais. No entanto, pequenos trechos dessas publicações podem ser reproduzidos sem autorização, desde que a fonte seja mencionada. Para obter direitos de reprodução ou de tradução, solicitações para esses fins devem ser apresentadas ao Departamento de Publicações da OIT (Direitos e Permissões), *International Labour Office*, CH-1211 Geneva 22, Switzerland, ou por correio eletrônico: pubdroit@ilo.org. Solicitações dessa natureza serão bem-vindas.

As bibliotecas, instituições e outros usuários registrados em uma organização de direitos de reprodução podem fazer cópias, de acordo com as licenças emitidas para este fim. A instituição de direitos de reprodução do seu país pode ser encontrada no site www.ifrro.org

Prevenção e eliminação do trabalho infantil: um guia para a ação governamental / Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, 2011

1 v.

ISBN: 9789228245615;

9789228245622 (web pdf)

Organização Internacional do Trabalho; Escritório no Brasil; IPEC
trabalho infantil / direitos da criança / administração pública / regulação / Brasil
13.01.2

Dados de catalogação da OIT

As designações empregadas nas publicações da OIT, segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, e a apresentação de material nelas incluídas não significam, da parte da Organização Internacional do Trabalho, qualquer juízo com referência à situação legal de qualquer país ou território citado ou de suas autoridades, ou à delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade por opiniões expressas em artigos assinados, estudos e outras contribuições recai exclusivamente sobre seus autores, e sua publicação não significa endosso da Organização Internacional do Trabalho às opiniões ali constantes.

Referências a firmas, produtos comerciais e a processos não implicam qualquer aprovação pela Organização Internacional do Trabalho, e o fato de não se mencionar uma firma em particular, produto comercial ou processo não significa qualquer desaprovção.

Esse estudo foi cofinanciado pela OIT, Departamento de Trabalho dos Estados Unidos (USDOL) e Ministério Público do Trabalho (MPT). Essa publicação não reflete, necessariamente, as políticas do MPT ou USDOL. De igual maneira, a menção de marcas, produtos comerciais ou organizações não implica qualquer forma ou endosso do MPT ou do Governo dos Estados Unidos.

As publicações e produtos eletrônicos da OIT podem ser obtidos nas principais livrarias ou no Escritório da OIT no Brasil: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35, Brasília - DF, 70.800-400, tel.: (61) 2106-4600, ou no *International Labour Office*, CH-1211. Geneva 22, Switzerland. Catálogos ou listas de novas publicações estão disponíveis gratuitamente nos endereços acima ou por e-mail: vendas@oitbrasil.org.br

Advertência: o uso da linguagem que não discrimine nem estabeleça a diferença entre homens e mulheres, meninos e meninas é uma preocupação deste texto. O uso genérico do masculino ou da linguagem neutra dos termos criança e adolescente foi uma opção inescapável em muitos casos. Mas fica o entendimento de que o genérico do masculino se refere a homem e mulher e que, por trás do termo criança e adolescente, existem meninos e meninas com rosto, vida, histórias, desejos, sonhos, inserção social e direitos adquiridos.

Visite nossos sites:

www.oit.org.br

www.ilo.org/ipcc

Impresso no Brasil

Apresentação

A proposta de um guia que pudesse orientar todas as pessoas que labutam diariamente na seara da prevenção e eliminação do trabalho infantil transformou-se de uma simples idéia para uma real necessidade.

Com efeito, a efetivação de tal tarefa está diretamente ligada à concretização do princípio da proteção integral, previsto no art. 227 da Constituição da República de 1988, e perpassa, inexoravelmente, pela implementação de políticas pelo Poder Público, em seus diferentes níveis.

A rota para se implementar estas políticas não se revela fácil, de modo que se tem mostrado pertinente e necessária a elaboração de um guia de orientações que possam servir a uma missão tão elevada.

A disponibilização de um guia direcionado à implementação de tais políticas públicas justifica-se na necessidade de uma atuação interdisciplinar entre diversas áreas de conhecimento e atuação (educação, saúde, assistência social, trabalho, justiça, psicologia, etc), e, por conseguinte, de diversos atores sociais a elas relacionados, integrantes do Poderes Públicos, das organizações da sociedade civil e de organismos internacionais.

Nessa linha, o Ministério Público do Trabalho e a Organização Internacional do Trabalho sentem-se honrados em apresentar o presente Guia, uma modesta contribuição aos interessados no desenvolvimento saudável e na dignidade das crianças e adolescentes brasileiros.

Boa Leitura!!!

Rafael Dias Marques - Coordinfância / MPT
Renato J. Mendes - IPEC / OIT

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)

Diretora do Escritório no Brasil

Laís Wendel Abramo

Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC)

Coordenador Nacional do IPEC

Renato J. Mendes

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Procurador-Geral do Trabalho

Otávio Brito Lopes

Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes (COORDINFÂNCIA)

Coordenador

Rafael Dias Marques

Vice-coordenadora

Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (IBRAD)

Coordenador Técnico do Guia

Paulo Henrique Lustosa

Projeto gráfico

Júlio César Leitão

Ilustrações

Agência Fields

Santiago Mourão - Ilustrativa Criações Artísticas

Sumário

- 03 Apresentação
- 07 Estratégias para a Implementação de um Plano de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil
- 09 O orçamento e os recursos para a implementação do plano
- 33 Instituições e agentes responsáveis
- 34 A sistemática de monitoramento e avaliação
- 39 Recomendações Finais
- 42 Anexo – Lista de Ministérios e Projetos Apoiados





Estratégias para a Implementação de um Plano de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil

Um dos aspectos que mais chama a atenção quando se analisam estratégias para a eliminação do trabalho infantil é a necessidade de uma atuação **integral e integrada** de todos aqueles que estão comprometidos com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes brasileiros.

Levando em conta a forma como se organiza a Federação Brasileira, em que a União, os Estados e os Municípios tem a possibilidade de atuar sobre os mesmos problemas, ainda que a partir de estratégias diferenciadas, é igualmente importante que os gestores se preocupem com uma ação **articulada**, não apenas com essas instâncias governamentais, mas também com outras organizações e instituições que atuam no país.

A importância da integração das ações governamentais.

A eliminação do trabalho infantil só será uma realidade quando todas as dimensões da vida da criança estiverem voltadas – respeitando suas características – para a prevenção e a eliminação do problema.

Esta atuação também precisa ser integrada porque é muito pouco provável que uma única organização – seja ela pública ou privada – consiga atender, de modo oportuno e com qualidade, todas as necessidades dessas crianças, sejam elas retiradas da situação de trabalho ou em risco de serem cooptadas para o trabalho ainda na infância. Lo-



go, as estratégias precisam buscar a integração das políticas e dos projetos das várias organizações que atuam no Município ou no Estado.

A articulação com as políticas e diretrizes estaduais e federais.

Como vem sendo discutido ao longo deste guia, o Município não está sozinho no esforço de prevenir e enfrentar o trabalho infantil. Organizações internacionais como a OIT e o UNICEF¹, o MPT, o governo federal e os governos estaduais, além de várias organizações empresariais e sindicais e ONG's, estão igualmente empenhados neste mesmo objetivo.

Dessa forma, é muito importante que o gestor público, no momento em que decide implementar um plano para a eliminação do trabalho infantil, tenha o conhecimento de quais são os projetos e ações² que estão sendo realizados por essas outras instâncias de interesse público, para buscar uma maior articulação entre suas ações.

Entre outras coisas, a necessidade de buscar tais articulações decorre do fato de que cada uma dessas organizações possui suas estratégias e prioridades e, por causa disto, suas fontes de financiamento estão associadas a exigências particulares. Desta maneira, é sempre importante que o gestor entre em contato com os potenciais financiadores, já que uma das questões que sempre vem à tona quando se discute a articulação com as políticas estaduais e federais, é a possibilidade de conseguir apoio técnico e financeiro para as ações desenvolvidas pela prefeitura.

No caso dos governos federal e estaduais, as transferências de

¹ Fundo das Nações Unidas para a Infância.

² No anexo se apresentam alguns projetos apoiados pelo governo federal, por ministério.



recursos para as prefeituras municipais são realizadas por meio de convênios, conforme as diretrizes orçamentárias em vigor. Já os recursos provenientes de agências e instituições privadas nem sempre financiam projetos governamentais. Assim, para ter acesso a estes recursos, o gestor público pode estabelecer parcerias com ONGs que realizam projetos de interesse público em seu Município ou Estado.

O orçamento e os recursos para a implementação do plano

Para que o Plano de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil venha a ser executado, as várias iniciativas previstas no planejamento precisam ser incorporadas nos orçamentos municipal, estadual e federal, assim como nos respectivos Planos Plurianuais, os PPAs.

Os programas e projetos para o enfrentamento do trabalho infantil.

A fim de que as políticas públicas se transformem em serviços e benefícios para a população, as atividades que a compõem precisam aparecer nos planos de Estados e Municípios e, principalmente, precisam dispor de orçamento para a sua realização. Com a eliminação do trabalho infantil não é diferente pois esta deve integrar a política de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Municípios e Estados comprometidos com a eliminação do trabalho infantil trazem nos seus orçamentos anuais, assim como nos seus Planos Plurianuais, programas, projetos e atividades com esta finalidade.



Considerando o modelo de planejamento adotado pelo governo federal, e para responder aos compromissos assumidos com as ratificações das Convenções 138, 182 e 169 da OIT, é esperado que os PPAs e orçamentos dos Estados e Municípios incluam um programa voltado para a prevenção e eliminação do trabalho infantil, com os seguintes elementos:

- a) um objetivo claramente estabelecido, neste caso, a prevenção e a eliminação do trabalho infantil no Estado e/ou no Município em questão;
- b) um indicador que permita ao gestor público e à sociedade verificar se os objetivos e metas propostos estão sendo alcançados;
- c) os projetos e as atividades que compõem o programa, atentando para a complementaridade entre as várias ações e a importância de envolver todos os órgãos e organizações governamentais neste esforço;
- d) a quantidade de beneficiários e demais metas previstas para cada um dos projetos e atividades do programa; e os recursos orçados para cada projeto ou atividade prevista.

Levando em conta as experiências de governos estaduais e municipais na elaboração das primeiras versões de seus PPAs ao longo dos últimos anos (1999, 2002 e 2003), como também dos programas de duração determinada (PDD) apoiados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em vários Municípios brasileiros, um programa voltado para a prevenção e eliminação do trabalho infantil poderia ter a seguinte estrutura:



Exemplo de Programa

Título do Programa:

Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil

Objetivo do Programa:

Contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho infantil a partir de ações integradas que previnam a incidência do problema, retirem crianças e adolescentes da situação de trabalho, protejam-nas e conscientizem a sociedade sobre a importância de garantir a proteção de direitos de todas as crianças e adolescentes.

Indicador do Programa:

Percentual da população com idade entre 5 e 15 anos e entre 16 e 17 anos que trabalha.

Metas:

- a) exemplo 1: reduzir em dois anos xx,xx% da taxa de trabalho infantil.
- b) exemplo 2: eliminar o trabalho infantil em 5 anos.
- c) exemplo 3: em 2 anos, xx,xx% dos alunos estarão matriculados.
- d) exemplo 4: em 5 anos, 100% das crianças estarão matriculadas.
- e) exemplo 5: em 5 anos, xx,xx% das crianças em período integral na escola ou gradual (em 5 anos, 100% do primeiro e segundo anos primários terão acesso à escola de tempo



integral e, em 10 anos, 100% das crianças do fundamental terão acesso à escola integral.

- f) exemplo 6: em 2 anos, 100% das crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil terão sido avaliadas pelo sistema SUS no que se refere à saúde e segurança no trabalho.

Ações Previstas:

No seguinte quadro se considera que, para ser o mais integral possível, e dentro das limitações da estrutura do programa orçamentário, este se organize de acordo aos critérios da Recomendação 190 da OIT, em 5 grandes eixos:

1. geração de conhecimento e identificação de crianças
2. fortalecimento institucional (instituições e profissionais)
3. fortalecimento legislativo
4. comunicação e sensibilização
5. ações com a comunidade (criança, família e comunidade local)

Observe que, no exemplo apresentado, o Programa de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil traz ações que deverão ser realizadas por diferentes secretarias e outras que poderão ser implementadas por outras instâncias de governo, como no caso da fiscalização. O fundamental é deixar claro que, para conseguir reduzir – de modo efetivo – a parcela de crianças e adolescentes que trabalham em determinado território, um conjunto articulado e integrador de ações precisa ser conduzido pelos gestores públicos, com a participação de todos os setores do governo e da sociedade.

Orçamento(R\$)**Meta****Unidade de Medida****Descritor da Ação**

Assistência financeira às famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil.

Família assistida

300

300.000,00

Atendimento às crianças e adolescentes no contra-torno da escola (ampliação da jornada escolar).

Criança e adolescente atendido

390

200.000,00

Qualificação profissional dos pais e mães de crianças retiradas do trabalho infantil ou em situação de risco.

Pessoa qualificada

210

70.000,00

Realização de campanhas e informes voltados para a prevenção e eliminação do trabalho infantil.

Campanha realizada

5

50.000,00

Construção de escola de tempo integral para atender 390 crianças e adolescentes.

Escola construída e em funcionamento atendendo o público alvo

1

700.000,00***

Ações de fiscalização e remoção das crianças e adolescentes da situação de trabalho infantil

Fiscalização realizada

4

40.000,00

Capacitação e treinamento dos profissionais das áreas de saúde, educação e operadores do direito com relação ao trabalho infantil.

Profissional capacitado

60

30.000,00

Capacitação e treinamento dos profissionais que trabalham na jornada ampliada.

Profissional capacitado

30

15.000,00

Estudos e pesquisas sobre a situação do trabalho infantil no Município (ou Estado).

Pesquisa realizada

2

30.000,00

* Nesta coluna deve ser informada a quantidade de pessoas, famílias ou crianças que serão beneficiadas. Por exemplo, no caso da assistência financeira às famílias, a meta seria de 300 famílias assistidas.

** Nesta coluna devem ser informados os valores financeiros que o governo estima serem necessários para cumprir com as metas estabelecidas. Assim, se o governo pretende gastar R\$ 1.000,00 por ano com cada família atendida (como no exemplo anterior), o orçamento estimado seria de R\$ 300.000,00.

*** Este exemplo se limitou à construção da estrutura física da escola. Neste sentido o gestor deverá também prever recursos para a dotação e pagamento de funcionários, os quais poderão ser cofinanciados pelos fundos federais de apoio à educação, esporte, cultura e assistência social.



Também é importante destacar que esta estrutura de programação orçamentária pode ser igualmente adotada na elaboração do PPA dos Estados e Municípios. Entretanto, para este fim, a programação deve trazer as metas e a estimativa de recursos orçados para os 4 anos de vigência do plano plurianual³.

Os recursos públicos para apoiar a ação governamental.

Como decorrência de uma ação articulada com as outras instâncias governamentais e tendo como ponto de partida um plano bem organizado, é possível que o gestor municipal consiga buscar junto aos governos estaduais e à União, os recursos necessários para implementar toda uma série de ações que beneficiem as crianças, os adolescentes e suas famílias, contribuindo, assim, com a prevenção e a eliminação do trabalho infantil.

Partindo da definição de que a complexidade das causas do trabalho infantil exige que o plano compreenda iniciativas nas mais diversas políticas públicas, é possível buscar financiamento dos orçamentos estaduais e federal para as diferentes estratégias desenhadas pelos Municípios e Estados.

■ Recursos da iniciativa privada

Para complementar as ações, se fazem importantes as parcerias, em especial com o setor produtivo do qual determinado tipo de trabalho infantil faz parte. Por exemplo, uma ação de fortalecimento da educação poderá ser uma alternativa de parceria entre o município, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e as empresas.

³ Para os Estados e Municípios, o PPA deve ser elaborado durante o primeiro ano de governo e deverá vigorar para o período da gestão (4 anos).



A execução físico-financeira do orçamento e seu acompanhamento.

Os recursos próprios, assim como aqueles captados junto aos governos estadual e federal, precisam constar do orçamento do próprio para que possam ser executados e com isto financiar a realização do plano. Assim, além da previsão orçamentária, um gestor público comprometido com o enfrentamento do trabalho infantil precisa garantir a execução financeira daquilo que foi orçado. No mesmo nível de reflexão, é preciso fortalecer os Fundos Municipais e Estaduais da criança e do adolescente, seja com maior investimento, seja com o aprimoramento da sua gestão.

São muitos os casos de governos, independentemente do seu nível ou porte, que estabelecem programas e ações voltadas para prevenir e eliminar o trabalho infantil em seus orçamentos e, depois do orçamento aprovado, não conseguem executar o que foi orçado, seja por falta de disponibilidade financeira, seja por falta de compromisso com as metas e objetivos que foram lançados na peça orçamentária.

Uma das maneiras de minimizar o risco de ver os recursos previstos para o enfrentamento do trabalho infantil serem contingenciados ou aplicados para outras finalidades, é o envolvimento dos Fóruns ou dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) no acompanhamento da execução físico-financeira do orçamento público. Com isto, a sociedade poderá alertar o gestor público do programa quando considerar que o ritmo ou a forma de execução dos programas governamentais não estiverem em conformidade com o que está definido no plano.



O monitoramento e a avaliação do plano.

O monitoramento do trabalho infantil é uma ferramenta fundamental para os gestores públicos, uma vez que possibilita, entre outras coisas, a verificação da retirada e prevenção do trabalho infantil e, conseqüentemente, serve para garantir a sustentabilidade dos esforços governamentais e da sociedade na prevenção e eliminação do trabalho infantil em um determinado território.

De um modo sintético, pode-se afirmar que o monitoramento consiste na realização de inspeções periódicas para identificar a existência do trabalho de crianças; verificar como se encontram os meninos e as meninas que foram retirados do trabalho, assim como suas famílias (em especial no relacionado com a educação, saúde, lazer e profissionalização, no caso dos adolescentes acima da idade mínima para admissão ao trabalho ou emprego); e garantir que os adolescentes que trabalham não o estejam fazendo sob condições de risco. Adicionalmente, um bom sistema de monitoramento do trabalho infantil permite ao gestor público:

- ✓ Fornecer elementos para a análise das políticas de prevenção e eliminação do trabalho infantil, bem como para o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.
- ✓ Rastrear, ao longo do tempo, a situação dos meninos e meninas que se encontram em trabalho infantil, ou de risco, incluindo as possíveis mudanças produzidas pela ação de políticas, projetos, ou outras ações específicas.
- ✓ Detectar, localizar e entrar em contato com os casos de exploração e atuar para solucionar o problema, especialmente quando se encontra uma situação que atinge os direitos dos meninos e meninas.



- ✓ Identificar novas demandas ou dificuldades relacionadas à implementação das políticas e dos programas, com vistas a produzir caminhos alternativos para a execução do plano.
- ✓ Verificar se as metas e prazos estabelecidos estão sendo executados, em que medida, com o fim de reprogramar ou reforçar as estratégias adotadas a curto e médio prazos.

A avaliação, por sua vez, toma como referência as informações e dados coletados por meio dos mecanismos de monitoramento, assim como adota um conjunto de indicadores de impactos e resultados para verificar se as ações desenvolvidas pelos governos estão, efetivamente, reduzindo e prevenindo a ocorrência do trabalho infantil, e garantindo às crianças o acesso aos seus direitos, bem como às demais políticas e serviços públicos ofertados. Em outras palavras, a avaliação permite verificar se as ações estão sendo eficientes, eficazes, pertinentes e se seus resultados serão sustentáveis.

Esta compreensão significa que o monitoramento é um dos elementos constituintes do processo de avaliação do Plano para a Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil e que, em muitos casos, as informações e indicadores propostos para conformar a avaliação do plano deverão ser utilizados ao longo das etapas de monitoramento, criando uma articulação sistemática entre essas duas atividades e, principalmente, entre elas e os processos de tomada de decisão no âmbito governamental.



Indicadores do Trabalho Infantil

O sucesso do planejamento na elaboração do orçamento, no monitoramento e na posterior avaliação das políticas municipais e estaduais voltadas para a prevenção e a eliminação do trabalho infantil depende, em grande medida, da existência de informações relacionadas com o problema e suas causas, assim como da capacidade de análise dessas informações por parte dos governos.

Uma forma frequentemente utilizada para sistematizar as informações disponíveis e, ao mesmo tempo, facilitar a análise dos dados e informações pelos gestores públicos, é a construção de INDICADORES relacionados ao processo de gerenciamento e de implementação da política pública, assim como aos seus resultados e às mudanças ocorridas no ambiente em que tais iniciativas estão sendo realizadas.

Indicadores são ferramentas que sintetizam – normalmente por meio de um número ou dados qualitativos – informações relacionadas à política pública que se pretende gerenciar. Neste sentido, seu desenvolvimento deve levar em conta quais os objetivos da política em questão; quais as estratégias adotadas pelo governo; quais as principais variáveis relevantes para a sua compreensão; e, principalmente, quem serão as pessoas que os utilizarão e para qual finalidade.

Assim, os indicadores são ferramentas de apoio à gestão. Devem estar disponíveis para que o gestor público possa tomar decisões relevantes para a política pública e devem permitir à sociedade acompanhar o que está sendo feito, como está sendo feito e quais os resultados ou impactos alcançados. O aprimoramento e a transparência no gerenciamento dos recursos e das políticas públicas são objetivos complementares



desta decisão estratégica de adotar indicadores e torná-los disponíveis para a sociedade.

Indicadores

Se os indicadores são instrumentos que vão auxiliar os gestores públicos a analisarem a política pública e tomarem decisões (sobre quais os melhores rumos a seguir; quais os avanços obtidos; ou quais as dificuldades que ainda precisam ser superadas) eis uma primeira questão a ser formulada: **que os indicadores devem apontar?**

1. Crianças trabalhando

Parece óbvio que, se as políticas são voltadas para a prevenção e a eliminação do trabalho infantil, os indicadores adotados precisam apontar:

- Se existem crianças trabalhando;
- Quantas crianças estão trabalhando;
- Quem são estas crianças: idade, sexo, raça, etnia, escolaridade e composição familiar;
- Em que tipo de atividade e em que lugar essas crianças estão trabalhando;
- Qual é a gravidade do problema, considerando como referencial a parcela das crianças do território que se encontra em situação de trabalho; e,
- Qual tem sido a tendência do problema ao longo do tempo, ou seja, o número de crianças trabalhando tem aumentado ou tem diminuído?



2. As políticas dos governos com impacto sobre o problema

Além de saber qual o tamanho do problema e onde ele se localiza, é igualmente importante saber quais são as políticas públicas adotadas para enfrentá-lo. Ou seja, como o governo está atuando para prevenir e eliminar o trabalho infantil.

Considerando os vários campos em que a ação do governo pode intervir para prevenir e eliminar o trabalho infantil, as iniciativas governamentais, assim como os indicadores adotados para monitorá-las e avaliá-las, podem ser classificadas de acordo com as seguintes categorias:

- a) As políticas de repressão e eliminação do trabalho infantil: envolvem tanto as iniciativas de fiscalização e denúncia de casos de exploração do trabalho infantil, como ações voltadas para a retirada da criança da situação de trabalho, seu acolhimento e a proteção integral por meio da oferta de serviços sociais;
- b) As políticas de prevenção do problema: consideram ações voltadas para o aumento da renda das famílias com crianças em situação de risco; o aprimoramento das políticas educacionais, garantindo educação integral, de qualidade, inclusiva e atrativa, a permanência das crianças nas escolas e, na ausência da escola de educação integral, garantia de atividade transitória e complementar ou atividades complementares (lúdicas, artísticas, esportivas) para todas as crianças; ou ainda, ações de orientação e esclarecimento para as crianças, suas famílias e para os profissionais que trabalham diretamente com elas, sobre os riscos do trabalho precoce para o seu desenvolvimento e saúde.
- c) As ações que criam um ambiente favorável para a eliminação do trabalho infantil, compreendendo comunica-



ção e informação; mobilização da sociedade em favor da proteção da infância e da adolescência; ações junto aos sindicatos de trabalhadores e de empregadores para esclarecê-los com relação ao problema do trabalho infantil; campanhas desenvolvidas nas escolas e nas comunidades, etc.

Para cada categoria de ação governamental será necessário estabelecer um conjunto mínimo de indicadores que permitam – tanto ao gestor quanto à sociedade – saber, por exemplo:

- Quantas ações estão sendo desenvolvidas e quantos são os seus beneficiários;
- Qual volume de recursos está sendo aplicado em cada uma das iniciativas;
- Quanto tempo e quais os principais produtos e resultados que estão sendo oferecidos para a sociedade em função deste investimento e das mudanças esperadas.

3. As percepções que a sociedade tem sobre o problema e sobre a ação do governo

As várias avaliações sobre programas ou políticas voltadas para a eliminação do trabalho infantil mostram que uma das principais dificuldades para o sucesso dessas iniciativas é que, em geral, as pessoas acreditam que o trabalho é bom para as crianças, principalmente para as crianças empobrecidas. Assim, por acreditarem que trabalhar é melhor para elas do que seu envolvimento em atividades como brincar ou participar de atividades socioeducativas, não acham errado que, desde cedo, essas crianças comecem a trabalhar.



Por conta desta constatação, é importante para o gestor público saber como a sociedade percebe o trabalho infantil (se como solução ou problema) e como ela avalia as iniciativas governamentais voltadas para este fim. Neste sentido, mais dois outros conjuntos de indicadores podem ser adicionados a este trabalho:

- a) Os que procuram identificar a percepção da população com relação ao trabalho infantil; e suas possíveis modificações de percepção por influência da ação política;
- b) Os que procuram avaliar a percepção da sociedade em relação às ações e políticas governamentais.

Os indicadores propostos

Os indicadores selecionados (tais como os indicadores da situação de trabalho infantil, indicadores de planejamento, indicadores de gestão, indicadores de resultados e indicadores de impacto) para servir de base ao monitoramento e à avaliação das ações governamentais e da evolução do problema em cada localidade, tomaram como referência duas premissas:

- 1) A de que fossem informações acessíveis para os governos, ou seja, que os gestores públicos pudessem coletar esses dados com relativa facilidade; e,
- 2) A de que os indicadores mantivessem vínculos com os indicadores adotados em nível municipal, estadual, nacional e internacional.

Partindo de tais referências, são recomendados os seguintes indicadores:



1. Indicadores de crianças trabalhando (para as seguintes faixas etárias: 5 a 9 anos, 10 a 15 anos e 16 a 17 anos de idade):

- Número e percentual de crianças que só estudam, discriminados por sexo, raça e etnia;
- Número e percentual de crianças que só trabalham, discriminados por sexo, raça e etnia;
- Número e percentual de crianças que estudam e trabalham, discriminados por sexo, raça e etnia;
- Número e percentual de crianças que não estudam nem trabalham, discriminados por sexo, raça e etnia;
- Ramo de atividade do trabalho principal das crianças e adolescentes, por grupo de idade, discriminados por sexo, raça e etnia;
- Número de casos de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS), por motivos relacionados com saúde e segurança no trabalho, envolvendo crianças e adolescentes menores de 18 anos, discriminados por sexo, raça e etnia;
- Número de adolescentes acima de 16 anos registrados em carteira, discriminados por sexo, raça e etnia;
- Número de denúncias recebidas por motivos relacionados com o trabalho infantil, em especial nas suas piores formas, como a exploração sexual comercial e outras atividades ilícitas;
- Parcela da população, entre 5 e 17 anos de idade, em situação de rua e percentual de mortes desta faixa etária provocada por violência letal.



2. Indicadores relacionados a políticas públicas com impacto sobre o problema:

a) Produtos e resultados

- Cobertura do ensino fundamental;
- Cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Cobertura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Cobertura de outros programas de origem municipal, estadual, federal, privado ou não governamental, por área de atuação, localização e público atendido (idade, sexo e raça);
- Parcela da população entre 5 e 17 anos de idade em situação de rua;
- Parcela da população entre 5 e 17 anos em famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo mensal per capita, que participam, ou não, de programas de transferência de renda (Bolsa Família, etc);
- Percentual de crianças identificadas em situação de trabalho que foram inscritas no PETI ou em programa similar, no semestre;
- Percentual do total de crianças participantes do PETI que foram inscritas no programa como estratégia de prevenção (isto é, não estavam trabalhando quando foram inscritas no programa, mas já trabalharam durante o ano);
- Parcela das crianças inscritas no PETI que participam das atividades socioeducativas ou de atividades oferecidas no turno ampliado da escola;
- Percentual das famílias das crianças inscritas no PETI que participam de atividades de qualificação profissio-



nal ou de programas voltados para a geração de ocupação e renda.

b) Gasto e eficiência da ação governamental

Os indicadores de eficiência da ação governamental são aqueles que procuram relacionar o gasto médio por benefício oferecido, estabelecendo parâmetros para a definição de alternativas de ação que aprimorem a alocação dos recursos públicos nas políticas voltadas para a prevenção e eliminação do trabalho infantil. São eles:

- Participação das ações de eliminação do trabalho infantil no orçamento público anual;
- Participação das ações de eliminação do trabalho infantil no orçamento anual do Fundo da Criança e do Adolescente.
- Parcelas do orçamento anual do PETI e do “Mais Educação”, “Segundo Tempo”, etc, efetivamente liquidadas;
- Gasto médio mensal por beneficiário do PETI, com a manutenção das atividades no turno ampliado da escola;
- Gasto médio mensal por família do PETI nos programas de qualificação e de geração de ocupação e renda;
- Relação entre o gasto mensal público com o PETI e o valor médio da bolsa cidadã recebida pelas famílias beneficiadas com o programa.

c) Outros indicadores da ação governamental

Além dos gastos e ações diretamente voltadas para a solução do problema, os governos podem investir, ainda, na qualificação dos



técnicos e profissionais que atuam com as crianças e adolescentes; no aprimoramento dos equipamentos e serviços públicos; ou ainda, em campanhas e eventos de mobilização da sociedade para a prevenção e eliminação do trabalho infantil. Para dar conta dessas ações, são sugeridos os seguintes indicadores:

- Média de participantes por evento de informação, capacitação e sensibilização promovido pelo governo;
- Parcela dos funcionários públicos que atuam com crianças e adolescentes e foram capacitados na problemática do trabalho infantil ou temas correlatos no último ano;
- Número médio de crianças atendidas pelo PETI, Mais Educação, Segundo Tempo, etc, por unidade de atendimento em funcionamento;
- Gasto anual por beneficiário, aplicado na manutenção, equipamento e melhorias nas unidades de atendimento do PETI, CRAS/CREAS;
- Parcela de profissionais que, tendo passado pelas capacitações, continuam executando ou exercendo funções de proteção da criança e do adolescente.

3. Indicadores relacionados com a percepção que as pessoas tem do problema e da ação governamental:

- Percentual de pessoas entrevistadas as quais acreditam que o trabalho infantil é prejudicial ao desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- Percentual de pessoas entrevistadas as quais declaram que o trabalho infantil tem se agravado no território;
- Percentual de pessoas entrevistadas as quais acreditam que a ação do governo tem contribuído para a redução do trabalho infantil.



Construindo os indicadores

Se as dimensões e aspectos que se pretende acompanhar e avaliar por meio de indicadores são relativamente fáceis de estabelecer, uma outra tarefa é chegar aos indicadores propriamente ditos. Ou seja, se queremos saber que parcela das crianças do território se encontra trabalhando, como calculamos este indicador? Quais são as variáveis que serão consideradas? E onde é possível buscar tais informações?

O primeiro passo é identificar quais são as variáveis que serão adotadas e suas fontes de informação. Partindo dos indicadores relacionados no tópico anterior, é possível montar o seguinte quadro:

| Variável | Fonte de Informação |
|---|--|
| Número de crianças com idade entre 5 e 17 anos* residentes no território, por faixa de idade. | Estimativas do IBGE (Censo e contagem da população). |
| Número de matrículas no território por série e idade dos alunos. | Censo Escolar. |
| Número de famílias com renda mensal de até ½ SM no território. | Estimativas do IBGE (Censo e contagem da população). |
| Número de famílias com renda mensal de até ½ SM que possuem crianças. | Estimativas do IBGE (Censo e contagem da população). |
| Número de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos em situação de rua. | Registros administrativos CMDCA/C.Tutelar. |
| Número de crianças identificadas em situação de trabalho. | Registros administrativos CMDCA/C.Tutelar. |

* Sempre que se tratar de trabalho infantil, é importante, para ter um excelente monitoramento, dividir os grupos de idades de acordo aos critérios legais: de 5 a 15 anos e de 16 a 17 anos, uma vez que as ações de proteção aos que se encontram em idade legal para serem admitidos no trabalho ou emprego, podem ser diferenciadas nos programas sociais.



| Variável | Fonte de Informação |
|--|---|
| Número de ações de fiscalização realizadas. | Registros administrativos, da SRTE, do Conselho Tutelar e do MPT. |
| Número de crianças identificadas em situação de trabalho que foram encaminhadas ao PETI. | Registros administrativos da prefeitura/CRAS/CREAS. |
| Número de crianças que frequentam ações socioeducativas. | Registros administrativos da prefeitura/CRAS/CREAS. |
| Cobertura e capacidade de atendimento das ações socioeducativas e de convivência familiar. | Registros administrativos da prefeitura/CRAS/CREAS. |
| Número de famílias de baixa renda que participam de programas de ocupação e renda. | Registros administrativos da prefeitura/CRAS/CREAS. |
| Número de beneficiários do PETI. | Informações do MDS e registros da prefeitura/CRAS/CREAS |
| Total do orçamento público destinado às ações de enfrentamento do trabalho infantil (programado). | Orçamento público aprovado. |
| Total do orçamento empenhado em ações de enfrentamento do trabalho infantil. | Balanço dos registros administrativos. |
| Total do orçamento executado em ações de enfrentamento do trabalho infantil. | Balanço dos registros administrativos. |
| Número de seminários, cursos, treinamentos e/ou outros eventos realizados para o enfrentamento do trabalho infantil. | Registros administrativos e de parceiros. |
| Total de participantes dos eventos realizados voltados ao enfrentamento do trabalho infantil. | Registros administrativos e de parceiros. |
| Número de funcionários públicos que atuam diretamente nas iniciativas de enfrentamento do trabalho infantil. | Registros administrativos. |
| Número de funcionários públicos que participaram de cursos, seminários ou eventos de capacitação. | Registros administrativos. |
| Valor total dos recursos repassados às famílias na forma de bolsa para eliminação e prevenção do trabalho infantil. | Informações do MDS e registros administrativos. |



O segundo passo consiste em estabelecer o período a que os indicadores irão se referir, de tal maneira que seja possível a comparação entre as informações levantadas e a produção dos indicadores propostos. Embora o monitoramento dos dados e indicadores sugeridos possa ser feito trimestralmente – principalmente para aqueles baseados nos registros administrativos – a recomendação é que o ano fiscal seja adotado como referencial de análise. Ou seja, os indicadores serão produzidos ano a ano, permitindo a comparação dentro do mesmo ano fiscal, assim como o acompanhamento da sua evolução anual.

O terceiro passo desta etapa do trabalho é a construção do indicador, ou seja, qual é a fórmula matemática que relaciona as variáveis mencionadas anteriormente para produzir os indicadores.

Considerando o grande número de informações e indicadores sugeridos, na sequência, são apresentados três exemplos de indicadores mais comumente utilizados.

Exemplo 1: Cobertura do Ensino Fundamental (aproximada)

Cobertura = Número de crianças com idade entre 6 e 14 anos, matriculada no EF, dividido pelo total de crianças com idade entre 6 e 14 anos X 100.



Exemplo 2: Cobertura do Programa de Eliminação do Trabalho Infantil

Cobertura = Número de crianças retiradas do trabalho, atendidas pelo programa, dividido pelo número total de crianças em situação de trabalho X 100.

Exemplo 3: Parcela do Orçamento Aplicada na Eliminação e Prevenção do Trabalho Infantil

Parcela = Total dos recursos do orçamento aplicado em ações voltadas para a eliminação do trabalho infantil, dividido pelo total do orçamento público X 100.

Apurando os indicadores

Para o bom funcionamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação da situação do trabalho infantil no território, os indicadores adotados deverão ser apurados de modo sistemático, com regularidade de prazos, com respeito metodológico e recursos às mesmas fontes de informação e bases de dados.

É igualmente importante que os poderes Executivo e Legislativo designem um responsável (pessoa, unidade administrativa ou grupo de trabalho) para assumir a responsabilidade por este trabalho. O envolvimento dos conselhos de direitos da criança e adolescente, conselhos tutelares, conselhos de assistência social e fóruns municipais e estaduais para a eli-



minação do trabalho infantil é também recomendada, como forma de aumentar a participação e o envolvimento da sociedade na eliminação do trabalho infantil e dar maior transparência para as ações desenvolvidas com esta finalidade.

Para a produção dos indicadores relativos às percepções que a população de um determinado território tem sobre o problema do trabalho infantil e a ação governamental será necessária a realização de uma pesquisa junto aos diversos públicos que trabalham – direta ou indiretamente – com a questão da infância (professores, diretores de escola, assistentes sociais, dirigentes de ONG, profissionais de saúde, etc) assim como junto a representantes de setores da economia em que se constata a existência de trabalho infantil (empresários, dirigentes sindicais, etc).

Utilizando os indicadores

O mais importante de todo este processo é dar utilidade às informações levantadas e aos indicadores produzidos. Isto se dá no momento em que estes recursos são levados à discussão com os diversos setores da sociedade e passam a influenciar a formulação das políticas públicas. A questão que se levanta é a de como utilizar tais indicadores.

Os indicadores sobre trabalho infantil devem ser apurados regularmente, e analisados de modo a produzir orientações para a ação governamental, dos demais órgãos governamentais que atuam na localidade e para as organizações da sociedade que militam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Para tanto, é necessário:



1. Que se realizem algumas análises básicas as quais permitam responder as seguintes questões:
 - 1.1. A situação observada hoje é melhor ou pior que a situação anterior?
 - 1.2. Considerando as informações obtidas, a tendência é de melhorar ou piorar no futuro?
 - 1.3. Observados os indicadores, em que medida os objetivos e metas do governo e das demais organizações estão sendo alcançados?
 - 1.4. Considerando o desempenho dos outros territórios da região ou as médias estaduais, como pode ser avaliado o resultado observado para o nosso território?

2. Que existam parâmetros de comparação e análise previamente estabelecidos. Assim, para as análises anteriores são necessárias:
 - 2.1. Informações sobre a situação anterior dos indicadores selecionados;
 - 2.2. Informações sobre a variação dos indicadores analisados ao longo dos anos;
 - 2.3. Informações sobre os objetivos e metas relacionadas à prevenção e eliminação do trabalho infantil no período de análise;
 - 2.4. Informações sobre a situação dos indicadores analisados em outros Municípios, no Estado, na região e/ou no país.



3. Que as respostas aos questionamentos propostos no primeiro item sejam levadas às instâncias governamentais e não governamentais responsáveis pela gestão e implementação de políticas de enfrentamento do trabalho infantil no território, para subsidiar as discussões sobre as ações e políticas voltadas para este objetivo.

Instituições e agentes responsáveis

O monitoramento e a avaliação das políticas municipais, assim como do Plano, dependem da existência de pessoas e organizações que estejam capacitadas e que assumam o compromisso com o gerenciamento desses processos.

É igualmente importante que o gestor público invista em sua capacidade de coleta, tratamento e armazenamento dos dados e das informações que serão utilizados pelos agentes encarregados pelo monitoramento e avaliação.

Em geral, os sistemas de monitoramento e avaliação dos planos voltados para a prevenção e eliminação do trabalho infantil são geridos por colegiados – fóruns, comissões e conselhos – que contam com a participação dos vários órgãos governamentais envolvidos com a sua implementação, das organizações da sociedade civil que trabalham na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes e, ainda, dos representantes de sindicatos de trabalhadores e entidades patronais.

Tais colegiados se reúnem regularmente para discutir e deliberar sobre a implementação do Plano, tomando como base de referência as informações e os dados trazidos e apresen-



tados pelas organizações governamentais responsáveis pela execução das ações, bem como por outras organizações que disponham de informações correlatas.

Independente da complexidade e do tamanho do colegiado, o bom funcionamento desta sistemática requer que o gestor determine um órgão ou unidade que atuará como sua secretaria executiva. É esta unidade que ficará responsável pela organização das reuniões do colegiado, assim como pela coordenação das atividades de coleta e tratamento dos dados (indicadores, pesquisas, entrevistas) e seu armazenamento e guarda. Com esses elementos, é possível estabelecer uma sistemática para o monitoramento e a avaliação do Plano.

Com o fim de prevenir a criação de novas estruturas, uma possível alternativa seria organizar, dentro do conselho dos direitos da criança e do adolescente ou do conselho de assistência social, um subgrupo para os temas do trabalho infantil e suas piores formas.

A sistemática de monitoramento e avaliação

O monitoramento e a avaliação do Plano, assim como das políticas públicas para a prevenção e a eliminação do trabalho infantil em uma localidade, não podem ser atividades esporádicas e episódicas.

Pelo contrário, ambas as atividades precisam ser encaradas como um processo que deve ser regulado e ocorrer de forma sistemática e frequente, permitindo que os gestores municipais, as organizações sociais e os próprios cidadãos possam saber como o problema do trabalho infantil vem evoluindo



no Município, como tem sido a atuação dos governantes e das organizações não governamentais e, conseqüentemente, cobrar o permanente aprimoramento de tais iniciativas.

Neste sentido, uma vez definidos os agentes envolvidos neste processo de monitoramento e avaliação, é necessário que se estabeleçam as normas de operação do colegiado responsável pela avaliação, assim como de sua secretaria executiva, definindo-se prazos, etapas, conteúdos e resultados esperados da ação de monitoramento e avaliação.

Considerando a particularidade e as características do sistema de monitoramento e avaliação proposto para a prevenção e eliminação do trabalho infantil, algumas regras gerais podem ser sugeridas para conformar a sistemática que se pretende adotar, em especial:

a) Prazos:

Partindo da premissa de que o Plano deverá respeitar os prazos e momentos da execução orçamentária do Município ou Estado, o colegiado responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano deveria se reunir, pelo menos, 2 vezes por ano a fim de avaliar os avanços e as dificuldades na sua implementação, propondo sugestões e recomendações para o exercício financeiro seguinte e, a cada 4 anos – ou seja – quando encerrado um ciclo do PPA, fazer uma reunião ampliada com o intuito de avaliar os impactos das ações governamentais e as mudanças no ambiente.

Neste meio tempo, as ações de monitoramento devem ser executadas, com reuniões quadrimestrais do colegiado – ou seja, 3 por ano – para analisar as informações obtidas a partir das ações de identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho, bem como dos relatórios sobre a situação



das crianças retiradas do trabalho e de suas famílias, ou dos adolescentes que – em conformidade com a lei – se encontram trabalhando ou que, contrário à lei, estão em situação precária, não protegida ou nas suas piores formas.

A secretaria executiva do colegiado, por seu turno, deveria apresentar, nessas reuniões quadrimestrais, um calendário para suas ações de monitoramento – especialmente as visitas de campo – assim como trazer, para o colegiado, dados e informações divulgados por outras organizações, que possam contribuir para as atividades de monitoramento e avaliação, tais como: os resultados do Censo Escolar do Município; as informações da PNAD relacionadas com o trabalho infantil no Município e/ou no Estado; as informações do Ministério do Trabalho e Emprego ou do MPT sobre o trabalho infantil no território, assim como aquelas obtidas a partir de eventuais ações de fiscalização.

b) Produtos:

Além de cumprir os prazos estabelecidos, a sistemática de monitoramento e avaliação deverá produzir, com regularidade, pelo menos, os seguintes produtos:

- Relatórios de avaliação de impacto do Plano, produzidos a cada 4 anos, devendo conter quais os principais resultados observados com a implementação do Plano e quais as recomendações e sugestões para a atuação do governo e das organizações da sociedade para os quatro anos seguintes;
- Relatórios anuais de monitoramento da implementação do Plano, que apresentarão os principais avanços e dificuldades na execução das ações previstas naquele do-



cumento, assim como propostas e recomendações para a atuação do governo no exercício subsequente; e,

- Balanços quadrimestrais da execução do Plano, destacando aspectos e fatos que merecem ser observados pelo governo e pela sociedade no que se refere à situação do trabalho infantil no território e às ações que estão sendo desenvolvidas.

c) Publicidade:

O colegiado e o gestor também precisam considerar, na definição de sua atuação, quais serão as estratégias adotadas para dar publicidade aos resultados do trabalho de monitoramento e de avaliação desenvolvidos, tendo como princípio, para esta estratégia, o compromisso com a transparência das ações e o estímulo à participação da sociedade na eliminação do trabalho infantil.

A realização de audiências públicas⁴ em que os relatórios produzidos pelo colegiado de avaliação são apresentados e discutidos, poderia ser uma alternativa para dar publicidade às atividades desenvolvidas, principalmente nos Municípios de menor porte populacional.

⁴ As Câmaras de Vereadores, as Assembléias Legislativas ou o Ministério Público (do Estado ou do Trabalho) podem assumir um papel muito importante neste esforço de dar publicidade aos resultados das avaliações, abrindo seu plenário para a realização de tais audiências, assim como analisando e discutindo os relatórios apresentados.



d) Utilização:

Por fim, é fundamental que haja, da parte dos gestores públicos assim como das organizações da sociedade envolvidas na implementação da política e do Plano, o compromisso de utilizar os resultados das avaliações e as sugestões apresentadas pelo colegiado como subsídios para a formulação de suas novas estratégias, e para a elaboração dos orçamentos públicos, dos planos plurianuais, dos programas e projetos governamentais. Esta resposta positiva do governo e das organizações da sociedade dará credibilidade e respeitabilidade à sistemática de monitoramento e avaliação perante todo o conjunto da sociedade, e servirá para atrair cada vez mais parceiros e agentes interessados em contribuir para a prevenção e a eliminação do trabalho infantil.



RECOMENDAÇÕES FINAIS





As propostas deste guia estão voltadas para assistir os gestores públicos em seu esforço de enfrentar um problema que, embora tenha diminuído ao longo dos últimos anos, ainda está presente na nossa sociedade.

Em regra, antes mesmo da capacitação institucional e gerencial para resolver o problema, desafio de que trata este guia, a tarefa inicial dos gestores municipais – e estaduais – está em conseguir o envolvimento e o compromisso da maioria da sociedade com o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. Ademais, os membros da sociedade só se envolverão e se comprometerão com qualquer política de eliminação do trabalho infantil, em especial nas suas piores formas, quando compreenderem que o trabalho precoce é prejudicial para o desenvolvimento das crianças e adolescentes e da própria sociedade.

Assim, comunicação e diálogo são palavras-chave para a implementação de uma política pública de eliminação do trabalho infantil que se mostre eficaz em todas as suas dimensões. Esta comunicação, contudo, não deve se limitar aos momentos iniciais de mobilização, mas precisa ser realizada permanentemente, de modo regular, com transparência e objetividade.

Os mecanismos de monitoramento e de avaliação, bem como os indicadores, são peças de grande importância nesta



engrenagem. Os gestores públicos precisam saber utilizá-los para dialogar com a sociedade e, principalmente, para prestar contas de seus atos e dos resultados das políticas públicas.

Parece certo que, quanto mais e melhor os atores sociais entendem a questão e se apropriam de informações que lhe são pertinentes, mais eles se dispõem a apoiar as políticas públicas e melhores serão os resultados das iniciativas promovidas pelo gestor.

Por fim, mas não menos importante, devemos lembrar e dizer, mais uma vez, que a eliminação do trabalho infantil não é uma missão que pode ser assumida e realizada por apenas uma pessoa ou uma secretaria. As raízes do trabalho infantil estão associadas a problemas econômicos, educacionais, sociais, culturais e familiares, que precisam de um tratamento global, para que sejam cortadas de forma definitiva, tal como previsto nas Recomendações 146 e 190 da OIT.

O primeiro passo, no entanto, é deflagrar o movimento em seu território para discutir o problema. Bom trabalho.



ANEXO – LISTA DE MINISTÉRIOS E PROJETOS APOIADOS

Ministério da Cultura (www.minc.gov.br): Apóia projetos de formação na área de música, dança, artes cênicas, leitura e implantação de bibliotecas nos Municípios.

Ministério da Educação (www.mec.gov.br): Projetos de melhoria do ensino público e formação de professores, que estimulam a matrícula e a permanência de crianças no ensino fundamental.

Ministério do Esporte (www.esporte.gov.br): Apóia projetos que estimulam a prática do esporte nas escolas públicas e fora delas, assim como a construção de quadras, ginásios e outros equipamentos para a prática esportiva.

Secretaria de Direitos Humanos (www.sdh.gov.br): Apóia a execução de projetos focados na promoção dos direitos da criança e do adolescente, assim como de promoção dos direitos humanos e fortalecimento dos conselhos.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (www.mds.gov.br): Apóia a realização de projetos e ações voltados para a promoção da família e para o enfrentamento do trabalho infantil, tais como o PETI, o Bolsa Família, os CRAS e os CREAS.



Ministério do Trabalho e Emprego (www.mte.gov.br): Além das ações de fiscalização, o Ministério apóia projetos de qualificação profissional das famílias de crianças envolvidas no trabalho infantil, assim como aprendizagem e trabalho decente para jovens e adolescentes.

Ministério da Saúde (www.saude.gov.br): Financia e executa projetos de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, tendo recentemente adotado procedimentos para a notificação compulsória de casos de trabalho infantil identificados pelas unidades de saúde.

Outras instituições públicas que podem desenvolver uma parceria com o Município ou Estado:

Ministério do Desenvolvimento Agrário (www.mda.gov.br)

Ministério de Minas e Energia (www.mme.gov.br)

Ministério do Meio Ambiente (www.mma.gov.br)

Ministério do Turismo (www.turismo.gov.br)

SERPRO (www.serpro.gov.br)

IBGE (www.ibge.gov.br)

Organizações **patronais** que podem desenvolver parcerias: Confederação Nacional da Indústria - CNI, Confederação Nacional da Agricultura - CNA, Confederação Nacional do Comércio - CNC, Confederação Nacional do Transporte - CNT e suas federações nos estados.

Organizações **sindicais** que podem desenvolver parcerias: CGTB, CTB, CUT, Força Sindical, UGT, NCST, etc.

Organizações do **Sistema ONU** que podem desenvolver parcerias: PNUD, UNICEF, OIT, UNESCO, UNIFEM, FAO, OMS, etc.

Organizações **Não Governamentais, Fundações, Empresas e Institutos** que podem desenvolver parcerias: Fóruns PETI, Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, Fórum Lixo e Cidadania, Fórum DCA, ANDI e Rede ANDI, IBRAD, CEDECAs, Fundações: Abrinq, Petrobrás, Itaú Social, Bradesco, Telefônica, Instituto Ethos, etc.